

LEI Nº 1115/2003.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA DE SAIRÉ-PE E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

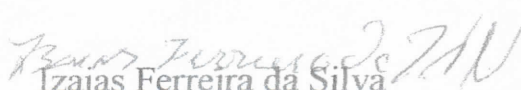
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA DE SAIRÉ-PE, CNPJ Nº 04.242.581/0001-29, registrada às folhas 150, do Livro A-03, sob o Nº R-191.

ART. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sairé, em 17 de março de 2003.


Izaias Ferreira da Silva
Prefeito.